



CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR-AR/PB**, com fulcro no art. 13, IV, do seu Regimento Interno, após apreciar: a Execução Orçamentária do 3º Trimestre do Exercício 2018, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2018 e o Relatório de Gestão do 3º Trimestre de 2018, CONSIDERANDO o Regimento Interno e demais legislações aplicáveis, assim como o Parecer do Conselho Fiscal:

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR:** a Execução Orçamentária do 3º Trimestre do Exercício 2018, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2018 e o Relatório de Gestão do 3º Trimestre de 2018, **DETERMINANDO** os respectivos encaminhamentos à Administração Central do SENAR para consolidação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e vigorará por tempo indeterminado ou ulterior deliberação.

João Pessoa, 05 de novembro de 2018.

CONSELHEIROS PRESENTES:


Vanildo Pereira da Silva – FAEPA

Conselheiro


Liberalino Ferreira de Lucena - FETAG/PB

Conselheiro


Raimundo Nonato Siqueira – CLASSE PRODUTORA RURAL

Conselheiro


Melquíades Pedro de Sousa Neto – CLASSE PRODUTORA RURAL

Conselheiro


Francisco de Assis Florindo Barbosa – SENAR/AC

Conselheiro


Sérgio Ricardo Gouveia Martins

Superintendente – SENAR - AR/PB